

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	21

PARECER 03 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.654, de 2022, de autoria do Defensoria Pública do Distrito Federal que “Cria a Gratificação de Atividade da Defensoria Pública - GADP, para os integrantes da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o projeto de lei está em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal e não contraria os outros atos normativos que tratam da matéria.

Portanto, restaram demonstradas a constitucionalidade e a sua legalidade.

Ademais, sobre a constitucionalidade, a legalidade técnica e a redação, não encontramos quaisquer vícios que pudessem obstar o regular procedimento feito por esta comissão.

Assim, diante do esforço, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.654/2022.

É o parecer, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.654/2022 em primeiro turno. (Pausa.)